PARECER PROJETO DE LEI Nº 414/2021
AUTOR: **Vereadora Roberta Caires**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Dispõe sobre a criação do programa alimente-se bem no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 414/2021, de autoria da Vereadora Roberta Caires, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo criar o programa "Alimente-se Bem" no âmbito do Município de Salvador.

A autora do Projeto justifica sua propositura alegando que o projeto de lei visa dar qualidade de alimentação diferencial com alto valor nutritivo combatendo assim vários problemas de saúde que pode ser melhorado pela alimentação sadia.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 414/2021, de autoria da Vereadora Roberta Caires.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2022.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

_____	_____
Vereadora Marta Rodrigues	Vereador Daniel Alves
_____	_____
Vereador Edvaldo Brito	Vereador Alexandre Aleluia
_____	_____
Vereador Átila do Congo	Vereador Randerson Leal